



EDITAL Nº 5 - FAALC/UFMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ARTES VISUAIS - LICENCIATURA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ARTES VISUAIS - LICENCIATURA, DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – CGL-AVI/FAALC/UFMS, instituída pela Portaria nº 02/2025, de 17 de janeiro de 2025, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 02/2025; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 524 de 05 de dezembro de 2024; torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 1º semestre letivo do ano de 2025, conforme disposições abaixo:

DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 3.1 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

Onde se lê:

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Artes Visuais; e
- cópia do título de doutor em Artes, Artes Visuais ou Educação ou da ata de defesa do doutorado.

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Artes Visuais; e
- cópia do título de mestre em Artes ou Artes Visuais ou Educação ou Estudos de linguagens ou Estudos Culturais ou, Comunicação ou da ata de defesa do mestrado.

Leia-se:

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- Graduação em Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Artes Visuais; e
- Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Linguística e Literatura / Letras; ou Interdisciplinar / Sociais e Humanidades; ou Comunicação e Informação / Comunicação; ou Área de Avaliação: Artes; ou Educação.

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- Graduação em Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Artes Visuais; e



- Mestrado na Área de Avaliação / Área Básica: Linguística e Literatura / Letras; ou Interdisciplinar / Sociais e Humanidades; ou Comunicação e Informação / Comunicação; ou Área de Avaliação: Artes; ou Educação.

f) Para candidatos com a titulação de **Especialização**:

- Graduação em Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Artes Visuais; e
- Especialização em Educação Artística ou Artes Visuais.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2025

Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi

Presidente da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 24/01/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5396103** e o código CRC **04A3235D**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7591

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001301/2025-54

SEI nº 5396103

